

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** FIRMADO ENTRE O HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE, NA CONDIÇÃO DE CONTRATANTE E A INSTITUTO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NA CONDIÇÃO DE CONTRATADA.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, e assim doravante identificado neste instrumento,

(a) SOCIEDADE PERNAMBUCA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.894.988/0008-00, com sede na Rua da Aurora, nº 1675, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50040-090, gestora do **HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE**, neste ato representada por seu superintendente geral, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de RG nº nº 970291556-92 (SSP/CE), e inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00;

e, do outro lado, como **CONTRATADA**, e assim doravante identificada neste instrumento,

(b) INSTITUTO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.456.637/0001-05, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Dom Manoel da Costa, 257, CXPST 0104, Madalena, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Henrique Bernardino Ferreira da Silva, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.137.664-66, com domicílio profissional no mesmo endereço anteriormente indicado;

CONSIDERANDO que as partes firmaram o Contrato de Prestação de Serviços Médicos;

Tem entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: Em virtude das negociações havidas, as partes decidem alterar o objeto contratado para que, desde então seja considerada a quantidade de (01) um médico para a realização de serviços de coordenação no HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE (UNIDADE AURORA), com valor estimado de R\$ 15.432,50 (quinze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), 01 (um) médico para a prestação de serviços médicos de cirurgia geral na condição de diarista 20h/semanais com valor mensal estimado de R\$ 6.955,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), 01 (um) médico para o cumprimento de 30h/semanais como diarista, totalizando um valor mensal estimado de 10.432,50 (dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), 05 (cinco) médicos para o cumprimento de plantões de vinte e quatro horas



at p p

F. Bit

durante o final de semana, com valor mensal estimado de R\$ 78.915,00 (setenta e oito mil, novecentos e quinze reais), 03 (três) médicos para o cumprimento de plantões de doze horas durante o fim de semana, com valor mensal estimado de R\$ 22.536,00 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais), 02 (dois) médicos para o cumprimento de plantões de doze horas semanais, com valor mensal estimado de R\$ 13.910,00 (treze mil, novecentos e dez reais) e 01 (um) médico para o cumprimento de plantões de vinte e quatro horas durante a semana, com valor mensal estimado de R\$ 14.787,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e sete reais), totalizando um valor mensal global estimado de R\$ 162.968,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais).

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO: Pelo presente instrumento, as partes resolvem alterar o valor previsto nos ANEXOS 1 e 2 vinculado ao Contrato, ficando estabelecido a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo, o valor mensal global estimado de R\$ R\$ 162.968,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justos e acertados, as partes aceitam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Recife, 01 de fevereiro de 2021.

Filipe Costa Leandro Bitu

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC

HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE

Filipe Costa Leandro Bitu

Henrique Bernardino Ferreira da Silva

INSTITUTO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Henrique Bernardino Ferreira da Silva

TESTEMUNHAS:

Luciana V.S. Souza
Nome: LUCIANA V.S. SOUZA

Id: 4357-129

CPF: 560370345-34

Leila B.A. Martins Pereira
Nome: LEILA B.A. MARTINS PEREIRA

Id: 30550357 SDS/PE

CPF: 088.831.0094-46

